DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471C451128B5B35

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 006/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Contratante: Município de ANISIO DE ABREU - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: I R SILVA DE MORAIS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.586.905/0001-75, com endereço à Rua Projetada 2, Nº 37 – Bairro: Beira Rio – CEP: 780, na cidade de Anísio de Abreu - PI. **Data Assinatura Ratificação:** 27/01/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANÍSIO DE ABREU - PI, DURANTE O ANO DE 2025. **Valor Global:** R$ 52.680,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessíveis no valor de R$ 4.390,00 (Quatro mil, trezentos e noventa reais). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Art.75, Inciso II, da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). ANISIO DE ABREU – PI, em 27 de janeiro de 2025. Pela Contratante GENILDA DE OLIVEIRA COSTA – Presidente da Câmara Municipal e IARLA RAFAELA SILVA DE MORAIS – Pela contratada.

Id:0471C451128B5B2D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

Processo Administrativo: Nº 001.000012/2025/DL
Dispensa de licitação: 002/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Anisio de Abreu, Estado do Piauí, senhora **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 03/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para Prestação de Serviço de locação de um veículo (sem motorista e sem combustível) para atender a demanda da Câmara municipal de vereadores de Anísio de Abreu - PI, durante o ano de 2025.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, senhora **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A Empresa escolhida é aquela que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: cmanisiodeabreupi@bol.com.br – Dispensa de Licitação nº 002/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: **I R SILVA DE MORAIS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.586.905/0001-75, com endereço à Rua Projetada 2, Nº 37 – Bairro: Beira Rio – CEP: 780, na cidade de Anísio de Abreu - PI.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 52.680,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

3. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://camaraanisiodeabreu.pi.gov.br/camaraanisiodeabreu/empenho), no período de 22 a 24 de janeiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para Prestação de Serviço de locação de um veículo (sem motorista e sem combustível) para atender a demanda da Câmara municipal de vereadores de Anísio de Abreu - PI **.**

4. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

4.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4.2. Da Publicação:

4.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anísio de Abreu, PI, em 27 de janeiro de 2025.

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA:30717132315

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEDA3288B368C4

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pavussu
CNPJ:05.941.948/0001-65, Rua Jose Salustiano da Silva, sn, Centro, CEP 64838-000 - Pavussu-PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025
(SEM DISPUTA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

A Câmara Municipal de Pavussu, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria Nº 01/2025 do dia 03 de janeiro de 2025, torna público realização de procedimento na modalidade **DISPENSA Nº 002/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, bem como as disposições descritas na íntegra do Edital e em seus anexos, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAVUSSU.**

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: A Partir do dia 30/01/2025 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 03/02/2025 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Informações pelo E-mail: cmpv2324@gmail.com.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAVUSSU, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1 Como se trata de dispensa de licitação **sem disputa**, NÃO haverá envio de lances na plataforma eletrônica LICITANET, disponível no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

(Continua na próxima página)